

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

091
Ref.

LEI Nº 608, DE 02 DE JUNHO DE 2003

(Dispõe de abertura de créditos adicionais: especial e suplementar e dá outras providências).

IDHIMAR SEBASTIÃO STEFANIN, Prefeito Municipal em Exercício de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 30 de maio de 2003, aprovou e ele nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um **crédito adicional-especial** no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$-17.000,00-(dezessete mil reais), destinado a ocorrer despesas de manutenção da Previdência Municipal e de Obras e Instalações-Serviços Urbanos, que terão as seguintes classificações no Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02.PODER EXECUTIVO

020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0092.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3.1.90.01.07-Aposentadoria Especial..... R\$-10.000,00

021300 – SETOR DE VIAS URBANAS

15.451.0150.1032.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES-SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00-Obras e Instalações..... R\$- 7.000,00

SUB-TOTAL R\$-17.000,00

Artigo 2º - Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um **crédito adicional-suplementar** no valor de R\$-94.000,00-(noventa e quatro mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02. PODER EXECUTIVO

020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2003.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$- 5.000,00

020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0083.2032.0000 – MANUT. DO PROG. FORTALECENDO A FAMÍLIA

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$- 1.000,00

020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0102.2008.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$- 14.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$- 3.000,00

3.3.90.39.05-Serviço médico, hospit. Odontológ. e ambulatorial..... R\$- 1.000,00

020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0121.2010.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$- 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANOESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0121.2012.0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$- 4.000,00

021300 – SETOR DE VIAS URBANAS

15.451.0151.2017.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$- 9.000,00

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$- 1.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$- 5.000,00

16.482.0161.1022.0000 – AQUIS. IMÓVEL-CONJUNTO HABITACIONAL

4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis..... R\$- 31.000,00

021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.2019.0000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$- 14.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$- 3.000,00

021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.0271.2020.0000 – MANUT. DOS ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$- 2.000,00

SUB-TOTAL..... R\$- 94.000,00

TOTAL GERAL R\$-111.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos nas formas dos artigos 1º e 2º da presente lei serão cobertos com recursos financeiros provenientes de anulações das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO

900000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$- 17.000,00

020100 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0042.2002.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$- 4.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 1.000,00

020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2003.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$- 3.000,00

020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0044.2004.0000 – CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$- 1.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0082.1006.0000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE-FUNDO MUN. CRIANÇA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 2.000,00

08.243.0082.2005.0000 – MANUT. DO F.M. CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R\$- 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$- 2.500,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$- 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

093

020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0082.2031.0000 – MANUT. DO PROG. ESPAÇO AMIGO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$- 9.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$- 3.000,00

020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0092.2007.0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultorias R\$- 2.700,00

020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0101.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PACS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$- 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$- 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 5.100,00

10.304.0103.1013.0000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE-VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 1.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 1.000,00

10.304.0103.2026.0000 – MANUT. PROG. EPIMID. E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$- 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$- 4.000,00

020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0121.2010.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$- 1.000,00

020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0121.1016.0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$- 3.000,00

021000 – SETOR DO ENSINO SUPERIOR

12.364.0125.2013.0000 – INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 2.000,00

021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0124.1018.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES-ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 1.200,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$- 5.000,00

021300 – SETOR DE VIAS URBANAS

15.451.0151.2017.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$- 2.500,00

18.543.0183.1025.0000 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 11.000,00

121500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.1028.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-SERM

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 1.000,00

26.782.0261.2019.0000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$- 3.000,00

TOTAL GERAL..... R\$-111.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

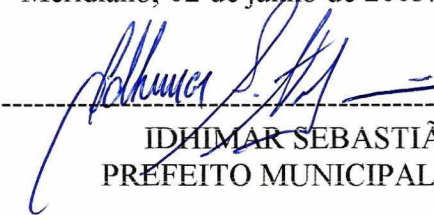
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 02 de junho de 2003.

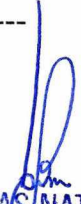


IDIMAR SEBASTIÃO STEFANIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP